



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 634, DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2838231&filename=PDL-634-2024](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2838231&filename=PDL-634-2024)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2489479&filename=TVR%20343/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2489479&filename=TVR%20343/2024)



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.773, de 1º de abril de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 10 de julho de 2022, a permissão outorgada à Fundação João Paulo II para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 231/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 634, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Palmas, Estado do Tocantins”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 18/06/2025 10:39:49.963 - Mesa

DOC n.668/2025

